



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 22 de maio de 1.973.

LEI Nº 982. DE 22 DE MAIO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua:

-ARMANDO SILVEIRA-

JOÃO ANTÔNIO BORGES DA CUNHA, Prefeito Substituto de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua ARMANDO SILVEIRA, a via pública que tem início na rua Pinheiro Machado e vai até encontrar a General Câmara, ficando paralela a rua Ataliba Gomes.

Art. 2º - Nas placas, abaixo do nome, deverão constar os seguintes dizeres: Jornalista-Fundador Folha Popular.

Art. 3º - O Executivo Municipal fica autorizado a mandar emplacar a referida artéria.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 22 de maio de 1.973.

(As.) João Antônio Borges da Cunha
João Antônio Borges da Cunha
Prefeito Substituto

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração